

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, 491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 004/2025

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea "G" da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

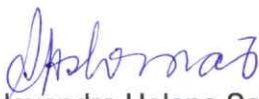
Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição à Servidora **LÚCIA DE FÁTIMA FELIPE REIS, matrícula nº 423**, no cargo efetivo de **PROFESSORA III D**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 6º da EC/041/2003, art. 40, parágrafo 5º da constituição Federal de 1988 e art. 61 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Art.2º. A Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 05 de fevereiro de 2025.


Alexandra Helena Salomão
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM

Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM